



**CÂMARA MUNICIPAL DE EWBAK DA CÂMARA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

MOÇÃO DE APLAUSOS 001/2019

Excelentíssima senhora presidente, senhora e senhores vereadores, o vereador subscritor desta proposição, requer à Mesa, nos termos do artigo 183 do Regimento Interno, ouvido o Plenário, a iniciativa desta Casa Legislativa com Moção de Aplauso o Padre João Batista Ferreira Diniz por relevantes serviços prestados ao Município de Ewbank da Câmara.

Como é do conhecimento de todos, o padre João Batista, chegou em nosso Município em maio de 2018. Aqui prestou relevantes serviços religiosos, levando a palavra de Deus à todas as comunidades.

Nesse período, com sua simpatia e dedicação a palavra de Deus, ganhou admiração da comunidade católica, bem como de vários segmentos de nossa cidade.

No último dia 02 de fevereiro, padre João Batista, foi designado para outra comunidade, onde certamente levará a palavra de Deus e o conforto a todos aqueles que forem buscar uma palavra de esperança e fé.

Ao Padre João Batista, a nossa moção de aplausos, pelos relevantes serviços eclesiais prestados com muita dedicação a nossa cidade.

Assim, submeto a presente Moção de Aplauso a apreciação do Plenário, solicitando sua aprovação e posteriormente seja a mesma encaminhada ao Padre João Batista bem como a Paróquia de Santo Antônio para conhecimento.

Câmara Municipal de Ewbank da Câmara, 05 de fevereiro de 2019.


Silvano Aparecido Martins
Vereador autor